

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA

PORTARIA Nº 017/2019.

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 54, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

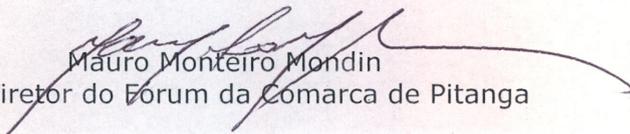
Considerando os requerimentos encaminhados pelos Agentes Delegados desta Comarca.

RESOLVE

AUTORIZAR o fechamento das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pitanga, no dia 24 de dezembro, a partir das 11:00 horas, e no dia 31 de dezembro, o dia todo.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.


Mauro Monteiro Mondin
Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga